

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 106			
	Data e Hora de Emissão 30/08/2021 11:52:33			
	Código de Verificação CENONE0W			
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Razão Social: LEOBERTO BAZZANEZE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CPF / CNPJ: 26.003.684/0001-79 Inscrição Municipal: 17 14 0752117-2 Endereço: COMENDADOR ARAÚJO, 000323 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80420000 Tel.: 41 - 32323066 Município: CURITIBA UF: PR Email: legalizacao@thorempresarial.com.br</p>				
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: REINHOLD STEPHANES JÚNIOR CPF / CNPJ: 551.947.709-44 IMU: Outro Doc.: Endereço: PRAÇA NOSSA SENHORA DE SALETTE, S/N Município: Curitiba UF: PR Email:</p>				
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para análises técnicas das matérias legislativas que tramitam no Congresso Nacional</p> <p>DESCRITIVO DE AGOSTO</p> <p>* PEC 32/2020- Reforma Administrativa</p> <p>PL 2337/2021 - Altera a legislação do Imposto de Renda</p> <p>* PL 2313/2021 - Estabelece critério de menor valor da tarifa do Pedágio</p> <p>Pagamento à vista /quitado</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 10.000,00</p>				
<p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$10.000,00</p>				
<p>Código da Atividade 17 - 14 - Advocacia.</p>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	10.000,00	5,00	500,00	20,00
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br